



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Novo Xingu

**ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021**

O Prefeito Municipal do Município de Novo Xingu/RS, JAIME EDSSON MARTINI, no uso de suas atribuições legais, considerando que restou demonstrado irregularidade que poderá restringir a participação de interessados no certame e, considerando o constante no parecer da assessoria jurídica, que opinou pela anulação do certame; considerando o disposto no artigo 3º, II, da Lei 10.520/02; e considerando o previsto artigo 49 da lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF, RESOLVE:

**ANULAR** o Processo Licitatório Nº 75/2021 – Pregão Presencial Nº 24/2021 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços contínuos de gerenciamento, controle e monitoramento informatizado da logística de abastecimento pelos postos credenciados, previamente autorizados, para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Novo Xingu, com utilização de tecnologia de cartão magnético similar, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado com atualização imediata.

Novo Xingu, 08 de setembro de 2021

Jaime Edsson Martini  
**Prefeito Municipal**

